



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí
Telefone: (86) 3215 - 5778

EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS E LETRAS – BIÊNIO 2020-2022**

A Comissão Eleitoral instituída pela constituída Portaria nº 01/2020 de 5 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Petrônio Portella, para o biênio de 2020-2022, nos termos da resolução nº 020/2011 e nº 043/2013- CONSUN.

1 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1 Os procedimentos e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.
- 1.2 A inscrição dos candidatos será feita no dia 12/03 de março de 2020 no período das 8h00 as 12h00s e das 14h00 às 17h00 na secretaria da Coordenação do Curso de Geografia, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.
- 1.3 Os candidatos entregarão requerimento conjunto de inscrição (Coordernador e Subcoordenador) dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo que cada candidato irá concorrer (ANEXO II)

2 DA PROPAGANDA ELEITORAL

- 2.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.
- 2.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.
- 2.3 É proibida a campanha de boca de urna.
- 2.4 A Comissão Eleitoral organizará o debate entre os candidatos assegurando igual tratamento.

2.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

3 DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

3.1 A Comissão Eleitoral fará publicar a lista nominal dos eleitores, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 020/2011- CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24 horas.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no Art. 14 da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

4 DO LOCAL, DATA E HOÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A Eleição será realizada no dia 25 de março de 2020, nos termos presentes neste Edital

4.2 Será realizada na Sala da Coordenação do Curso de Geografia/CCHL, no horário da 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h30.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos, por cada segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento dos docentes e trinta por centos para o segmento dos discentes) para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL.

6.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito à voz e sem direito a voto.

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 11 de março de 2020.


Prof. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello – Titular (Presidente)

Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis – Titular (Secretário)

Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos – Suplente

Técnico Administrativo Fernando de Castro Ferreira - Titular

Discente Verlano Marques da Silva - Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí
Telefone: (86) 3215 - 5778**

EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS E LETRAS – BIÊNIO 2020-2022**

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL

DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/03/2020	Divulgação do Edital de Convocação das Eleições	SIGAA, CCHL e Coordenação do Curso de Geografia
12/03/2020 08h00 às 16h00	Publicação da lista nominal dos eleitores (10 dias antes da eleição)	Quadro de Avisos da Secretaria de Curso de Geografia
13/03/2020	Prazo para a impugnação de eleitor	Secretaria do Curso de Geografia (das 8h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00)
16/03/2020	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação do eleitor	Quadro de Avisos da Secretaria de Curso de Geografia
17/03/2020	Publicação do deferimento e indeferimento das candidaturas	Quadro de Avisos da Secretaria de Curso de Geografia
18/03/2020	Prazo para a impugnação das candidaturas	Secretaria do Curso de Geografia (das 8h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00)
19/03/2020	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas	Quadro de Avisos da Secretaria de Curso de Geografia
25/03/2020	Data da Votação	Sala da Coordenação do Curso de Geografia/CCHL das 8h00 às 12h00, das 14h00 às 19h30
26/03/2020	Proclamação do resultado	SIGAA, Secretaria do Curso de Geografia e Secretaria do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga
64049-550 — Teresina — Piauí
Telefone: (86) 3215 - 5778

EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS E LETRAS – BIÊNIO 2020-2022**

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

À presidências da Comissão Eleitoral,

Os(as) professores(as) _____

e _____

vem mui respeitosamente requer junto a presidência da Comissão Eleitoral suas inscrições como candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Geografia do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) para o biênio 2020-2021, concordando com as normas estabelecidas no Edital de Convocação e Resoluções nº020/2011 e nº043/2013 do Conselho Universitário.

NOME DA CHAPA: _____

Candidato(a) a Coordenador(a) _____

Candidato(a) a Subcoordenador(a) _____

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do Candidato(a) a Sub-Coordenador(a)